



Câmara Municipal dos Vereadores de Jupi

PERNAMBUCO

Voto o presente Projeto pois o mesmo implica em abertura de crédito (art. 2º) quando não há disponibilidade financeira para isto.

Prefeitura Municipal de Jupi, 25 de Fevereiro de 1963.

Pietro Tacedo Filho

Prefeito

A Câmara Municipal de Jupi, decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a construir um boeiro em frente a casa de José Cordeiro (Banquete) um boeiro no riacho de Manoel Domingos (Banquete) um ~~boeiro~~ boeiro na passagem da fazenda de Chico Tenório (Banquete) um boeiro na passagem d'agua na propriedade dos Peixôtos.

Art. 2º - Fica aberto um crédito de Cr\$..100.000,00 (cem mil cruzeiros) para fazer face as construções destes projetos na seguinte^s discriminações: Boeiro da frente da casa de José Cordeiro -- Cr\$20.000,00 - Boeiro do Riacho de Manoel Domingos Cr\$40.000,00 Boeiro da fazenda Chico Tenório Cr\$20.000,00 - Boeiro da propriedade dos Peixôtos Cr\$20.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jupi, em 20 de Fevereiro de 1963

PRESIDENTE

1º SECRETARIO

2º SECRETARIO